



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS  
Minas Gerais

DECRETO N.º 2901 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ferros-MG, no exercício do cargo, e usando de suas atribuições que lhe são delegadas e conferidas;

CONSIDERANDO que o feriado da “Independência do Brasil” será na quinta-feira, dia 07 de setembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

**Art. 2º** - Exclui-se da medida prevista no Art. 1º, para o dia 08 de setembro, os serviços de limpeza urbana.

**Parágrafo único** – Funcionará o regime de plantão de veículos de urgência e emergência e atendimento médico hospitalar.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ferros, 06 de setembro de 2023.

**Raimundo Menezes de Carvalho Filho**

**Prefeito Municipal**